



CREF 14

GO - TO

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS

CNPJ 08.024.822/0001-14



Goiânia, 16 de maio de 2022.

CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO ESTÁGIO 01/2022

ABERTURA DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) DO CURSO DE BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO – SEDE GOIÂNIA

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X do artigo 40, do Estatuto do CREF14/GO-TO; considerando decisão da Diretoria e, considerando ainda, o que dispõe a Lei N.º 11.788/2008; torna pública a abertura de convocação de Seleção Pública para Estágio no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região, a ser realizada através do IEL destinada ao preenchimento imediato de 02 (duas) vagas, para estagiário(a) do curso de Bacharel em Administração para a sede do CREF14-GO/TO em Goiânia.

REQUISITOS PARA CANDIDATURA: **1.** São requisitos para a candidatura: a) ser brasileiro ou estrangeiro, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma de legislação aplicável; b) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; c) estar no gozo dos direitos políticos; d) estar regularmente matriculado em curso de graduação bacharel em Administração, conforme vaga de interesse do candidato, em estabelecimento de ensino superior autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, e cursando, no mínimo, o 1º (primeiro) período para o curso de bacharel em Administração ou equivalente para escolas de regime anual; e) possuir cadastro no IEL; f) obter nota superior a 7,0 (seis) pontos entre os concorrentes na prova a ser aplicada; g) obter melhor avaliação na entrevista a ser realizada pelo CREF14 GO/TO. **2.** Se, entre a realização da seleção e a fase de admissão, o candidato aprovado vier a concluir o curso, não renovar a matrícula, e não apresentar a documentação exigida ficará vedado a sua admissão. **3.** Caso o candidato convocado esteja no penúltimo ou último semestre do curso, que o impossibilite de ter, no mínimo, 01 (um) ano para o cumprimento do termo de compromisso, também ficará vedada a sua admissão; salvo o candidato que comprovar mediante declaração estar desperiodizado.

DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) DO BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO: Auxiliar o setor Administrativo, atendimento telefônico e presencial, auxiliar na organização de arquivos e cadastros atualizados, auxiliar com questões práticas da rotina de trabalho, como preparar documentos, prestar informações ao público, responder e-mails, auxiliar Dp. financeiro, recursos humanos e outros departamentos de acordo com a necessidade do CREF14-GO/TO.

Laércio Alves de Souza Lima
Superintendente
CREF14-GO/TO